Ofício n° 023/2018 Ourinhos/SP, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 16/2018

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, no acompanhamento ao Pregão Presencial nº 16/2018, Processo Licitatório nº 48/2018, a qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA O ANO DE 2018**, observou-se que as Empresas que participarem do referido certame, possuem os seguintes CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Segue:

EMPRESA	CNPJ	CNAE
SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP	00.720.129/0001-74	93.29.9-99 47.63.6-02 43.21.5-00 43.22.3-02 43.22.3-01 47.89.0-05 82.30.0-01 80.20.0-01
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA 37517574817	29.020.152/0001-38	93.29.8-99
E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS – EPP	19.201.070/0001-36	**93.19.1-01**
AACOP - ASSOCIAÇAO DE ARBITROS DO CENTRO OESTE PAULISTA	05.203.911/0001-30	94.12.0-99

Vale salientar que o **CNAE** que é correspondente ao **OBJETO** licitatório é o CNAE de nº 9319.1/99 e 9319-1/99 que segundo o IBGE que compreendem:

Hierarquia

Seção:	R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
Divisão:	93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Grupo:	931	ATIVIDADES ESPORTIVAS
Classe:	9319-1	**ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Esta classe contém a seguinte subclasse:

9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:
Esta classe compreende:
- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como:
  - as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.
  - as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.
  - as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípicas e kennels clubes
  - as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.
  - a atividade de pesca esportiva e de lazer
  - as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
  - a operação de estábulos de hipódromos

Esta classe compreende também:
- as atividades de regulação esportiva
- as atividades de ligas esportivas
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.

Esta classe não compreende:
- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes (85.91-1)
- o aluguel de pedalinhos (93.29-8)

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Com base nestas informações, vimos por meio deste solicitar informações à V. Exa.:

1- **Tendo em vista que apenas a Empresa, E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS – EPP, possui o CNAE (9319.1-01) adequado ao objeto descrito no Edital, qual a justificativa das demais empresas participarem do credenciamento e vencerem a presente licitação;**

2- **O motivo pelo qual apenas a Empresa, JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 37517574817, foi a única desclassificada por não atender o objeto do Edital, conforme descrição do seu CNAE enfatizado na Ata da Sessão Pública:**

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante A. A. C. O. P. Associação de Árbitros do Centro Oeste Paulista foi inabilitada pela não apresentação do documento constante no item 8.1.2 - letra "c" do Edital.

A licitante João Antônio de Oliveira 37517574817 foi inabilitada devido ao fato de ter sido constatado que o seu CNAE não atende ao objeto do Edital.

3- **A retificação do Certame, com o intuito de recepcionar o Princípio Constitucional da Isonomia, dando direito a todos de participarem, desde que atendam ao CNAE correspondente ao OBJETO descrito no Edital.**

Tendo como base o Princípio da Transparência, previsto no artigo 7º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação, que *regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas*. Ou seja:

> Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.
> (...)
> II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
> III - repasses ou transferências de recursos financeiros;
> IV - execução orçamentária e financeira detalhada;
> V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas. (*Lei nº 12.527/2011)*

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.ª, para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodriguês
Presidente
Observatório Social do Brasil - Ourinhos